

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Registro de Preços Eletrônico - 006/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
12/01/2026 15:09	13/01/2026 10:00	20/01/2026 23:59	23/01/2026 10:00	23/01/2026 10:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
20/01/2026 - 21:12:14	IMPUGNAÇÃO - PATOS - HS	23/01/2026 - 09:45:40	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - PATOS - HS.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - HS PROJETOS.pdf

Embasamento: Segue, em anexo, a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026, apresentada pela empresa HS COMÉRCIO

Julgamento: Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP inscrita no CNPJ de nº 24.802.687/0003-09, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas e PERMANECER INALTERADO O EDITAL DO CERTAME, e manter o AS DESCRIÇÕES DO ITEM 01 para abertura das propostas.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/01/2026 - 15:48:53	Esclarecimento	21/01/2026 - 12:03:45

Dúvida: Em anexo pedido de esclarecimento.

Resposta: Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarecemos que a exigência de Garantia de Proposta encontra amparo no art. 58 da Lei nº 14.133/2021 e está expressamente prevista no item 8.30 do Edital, tratando-se de faculdade da Administração, regularmente exercida neste certame.

a) Quanto ao valor da garantia, esclarecemos que o percentual de 1% incide sobre o valor estimado do objeto licitado, conforme definido no edital. Ainda que o julgamento ocorra por item, a garantia foi fixada de forma global, nos termos do instrumento convocatório, razão pela qual deverá ser observada conforme expressamente estabelecido no item 8.30, não cabendo interpretação diversa.

b) A garantia de proposta deverá ser apresentada nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 e conforme item 8.30 do edital. Ressalta-se, contudo, que a apólice de seguro-garantia poderá ser apresentada após a fase de disputa, mediante diligência a ser solicitada pelo Pregoeiro, não havendo óbice quanto à sua juntada posterior no sistema.

Todavia, a apólice apresentada deverá, obrigatoriamente, possuir data de início de vigência e comprovação de pagamento anteriores à data e horário de abertura do certame, sob pena de não ser considerada válida para fins de habilitação, uma vez que a garantia deve existir desde o momento da apresentação da proposta.

c) O sistema eletrônico utilizado assegura o sigilo da identidade dos licitantes até a fase própria do certame, inclusive quanto aos documentos anexados, em conformidade com as regras do modo de disputa e da plataforma, não havendo quebra de isonomia ou de competitividade. Ressalta-se, ainda, que, caso o licitante entenda haver qualquer desconforto quanto à identificação prévia, poderá optar por não anexar a garantia inicialmente, sendo que esta será solicitada em diligência pelo Pregoeiro, caso o licitante venha a ser declarado vencedor de algum item, devendo, nesse momento, ser apresentada nos termos do edital e da legislação vigente.

d) A devolução da garantia observará o disposto no "PAR 2º" do art. 58 da Lei nº 14.133/21, ocorrendo no prazo legal após a assinatura do contrato ou conclusão do certame, sendo realizada conforme a modalidade apresentada (liberação da apólice, fiança ou caução junto à instituição responsável).

20/01/2026 - 15:48:52 Esclarecimento 21/01/2026 - 12:04:13

Dúvida: Em anexo pedido de esclarecimento.

Resposta: Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarecemos que a exigência de Garantia de Proposta encontra amparo no art. 58 da Lei nº 14.133/2021 e está expressamente prevista no item 8.30 do Edital, tratando-se de faculdade da Administração, regularmente exercida neste certame.

a) Quanto ao valor da garantia, esclarecemos que o percentual de 1% incide sobre o valor estimado do objeto licitado, conforme definido no edital. Ainda que o julgamento ocorra por item, a garantia foi fixada de forma global, nos termos do instrumento convocatório, razão pela qual deverá ser observada conforme expressamente estabelecido no item 8.30, não cabendo interpretação diversa.

b) A garantia de proposta deverá ser apresentada nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 e conforme item 8.30 do edital. Ressalta-se, contudo, que a apólice de seguro-garantia poderá ser apresentada após a fase de disputa, mediante diligência a ser solicitada pelo Pregoeiro, não havendo óbice quanto à sua juntada posterior no sistema.

Todavia, a apólice apresentada deverá, obrigatoriamente, possuir data de início de vigência e comprovação de pagamento anteriores à data e horário de abertura do certame, sob pena de não ser considerada válida para fins de habilitação, uma vez que a garantia deve existir desde o momento da apresentação da proposta.

c) O sistema eletrônico utilizado assegura o sigilo da identidade dos licitantes até a fase própria do certame, inclusive quanto aos documentos anexados, em conformidade com as regras do modo de disputa e da plataforma, não havendo quebra de isonomia ou de competitividade. Ressalta-se, ainda, que, caso o licitante entenda haver qualquer desconforto quanto à identificação prévia, poderá optar por não anexar a garantia inicialmente, sendo que esta será solicitada em diligência pelo Pregoeiro, caso o licitante venha a ser declarado vencedor de algum item, devendo, nesse momento, ser apresentada nos termos do edital e da legislação vigente.

d) A devolução da garantia observará o disposto no "PAR 2º" do art. 58 da Lei nº 14.133/21, ocorrendo no prazo legal após a assinatura do contrato ou conclusão do certame, sendo realizada conforme a modalidade apresentada (liberação da apólice, fiança ou caução junto à instituição responsável).

20/01/2026 - 15:48:19 Esclarecimento 21/01/2026 - 12:13:01

Dúvida: Pergunta 01: CAMPO DE ANEXO

Prezado(a) Pregoeiro(a):

O edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, a proposta e os documentos de habilitação deverão ser enviados somente após a fase de lances.

Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação.

Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.



Resposta: O campo disponibilizado no sistema para anexação dos documentos existe por padrão da plataforma, contudo, a apresentação dos documentos de habilitação poderá ser realizada após a identificação do(s) arrematante(s), sendo estes solicitados formalmente pelo Pregoeiro por meio de diligência, conforme previsto no edital.

15/01/2026 - 17:14:41

Pedido de Esclarecimento 2

16/01/2026 - 13:13:54

Dúvida: Ainda em referência ao ITEM Nº 1, solicita-se esclarecimento quanto à obrigatoriedade de suporte a redes de dados móveis (WWAN - 4G/5G). Considerando que nos requisitos do edital tal recurso não é especificado, porém, no modelo referenciado se possui tal recurso, a fim de evitar interpretações divergentes, questionamos se serão aceitos equipamentos que possuam conectividade exclusivamente via Wi-Fi (WLAN). Nosso entendimento está correto?

Resposta: Em atenção ao questionamento, esclarecemos que, conforme previsto no Termo de Referência, serão aceitos equipamentos com características iguais ou superiores às especificações mínimas exigidas no edital. Dessa forma, o atendimento aos requisitos técnicos deverá observar estritamente o que está definido no Termo de Referência.

Ressaltamos, ainda, que os equipamentos ofertados passarão por análise técnica do setor de Tecnologia da Informação, mediante apresentação de ficha técnica, e somente serão aprovados caso seja constatada a conformidade com as especificações exigidas e com as necessidades da Administração.

15/01/2026 - 17:14:29

Pedido de Esclarecimento 1

16/01/2026 - 13:09:14

Dúvida: Para o ITEM Nº 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: "RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS". Porém, segundo pesquisa realizada com produtos do porte requerido, em linha, disponíveis no mercado brasileiro e de marcas conceituadas; verifica-se que a taxa de "frames" por segundo (FPS) dos produtos que podem ser comercializados para esse item do edital é de @30 FPS (inclusive o modelo de referência do edital). A partir disso, entendemos que, de forma alternativa a essa exigência, serão aceitos aparelhos cuja resolução de reprodução de vídeo é 1920 x 1080 pixels a @30 FPS (frames por segundo). O nosso entendimento está correto?

Resposta: Em atenção ao questionamento, esclarecemos que os equipamentos ofertados deverão atender às especificações constantes no Termo de Referência. Para fins de verificação do atendimento, o licitante vencedor poderá ser solicitado a apresentar a ficha técnica do produto, a qual será submetida à análise do setor competente.

Os equipamentos somente serão aprovados caso, após a análise técnica, seja constatada a conformidade com o Termo de Referência e o atendimento às necessidades da Administração. Caso não atendam às especificações exigidas, o item será desclassificado.

15/01/2026 - 14:52:35

PRAZO DE ENTREGA MUITO CURTO

16/01/2026 - 13:04:28

Dúvida: Referente ao prazo de entrega dos equipamentos licitados, o item 5.1 do Termo de Referência define que o prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis. Entendemos que esse prazo é muito curto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico, restringindo assim a competitividade do certame. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para 30 (trinta) dias úteis. Nosso pedido será aceito?

Resposta: Em atenção ao questionamento, esclarecemos que o prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis, previsto no item 5.1 do Termo de Referência, foi definido com base na necessidade da Administração e já foi adotado em outros certames realizados por este Município, inclusive com prazos iguais ou até inferiores, nos quais os fornecedores participantes conseguiram atender integralmente às exigências, sem prejuízo à competitividade.

Dessa forma, considerando o histórico de contratações, a natureza do objeto e o atendimento às necessidades administrativas, não haverá alteração no prazo de entrega estabelecido no edital, permanecendo inalteradas as condições do certame.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	APARELHO ELETRÔNICO DO TIPO TABLET, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2 GHZ, 1.8GHZ, TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE, MEMÓRIA 4GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL (GB): 44.8, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPORTADO: MICROSD (ATÉ 1TB), TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 11.0" (278.2MM), RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA), TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT, PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M, CÂMERAS: CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP, CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS*: FHD (1920 X 1080) @30FPS, CONECTIVIDADE, VERSÃO DE USB: USB 2.0, GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, WI-FI DIRECT: SIM, BLUETOOTH V5.1, PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN, PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, SENSORES, ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, BATERIA COM CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 7040, ÁUDIO E VÍDEO COM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, SERVIÇOS E APLICATIVOS, SUPORTE WEARABLES: GALAXY BUDS2 PRO, GALAXY BUDS PRO, GALAXY BUDS LIVE, GALAXY BUDS+, GALAXY BUDS2, GALAXY BUDS, DIMENSÕES (AXLXP)168.7 X 257.1 X 6.9MM, PESO: 480G. APARELHO COMPATÍVEL OU SUPERIOR AO TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 5G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.633,17	1.500	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/01/2026 - 15:08	PE 121-2025 - TABLET.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/01/2026 - 10:31:43	Documentos solicitados para o processo 006/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2026.
23/01/2026 - 10:34:59		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 11:45:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 006/2026.
23/01/2026 - 13:35:35	Documentos solicitados para o processo 006/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 13:50:45		Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2026.
23/01/2026 - 14:29:03		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 14:30:33	Documentos solicitados para o processo 006/2026	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 006/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	APARELHO ELETRÔNICO DO TIPO TABLET, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2 GHZ, 1.8GHZ, TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE, MEMÓRIA 4GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL (GB): 44.8, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPORTADO: MICROSD (ATÉ 1TB), TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 11.0" (278.2MM), RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA), TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT, PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M, CÂMERAS: CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP, CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS*: FHD (1920 X 1080) @30FPS, CONECTIVIDADE, VERSÃO DE USB: USB 2.0, GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, WI-FI DIRECT: SIM, BLUETOOTH V5.1, PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN, PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, SENSORES, ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, BATERIA COM CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 7040, ÁUDIO E VÍDEO COM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, SERVIÇOS E APLICATIVOS, SUPORTE WEARABLES: GALAXY BUDS2 PRO, GALAXY BUDS PRO, GALAXY BUDS LIVE, GALAXY BUDS+, GALAXY BUDS2, GALAXY BUDS, DIMENSÕES (AXLXP)168.7 X 257.1 X 6.9MM, PESO: 480G. APARELHO COMPATÍVEL OU SUPERIOR AO TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 5G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	GALAXY TAB A9+ 5G.	SAMSUNG	1.294,99	1.500	1.942.485,00
------	---	--	---------------------------	----------------	-----------------	--------------	---------------------



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - APARELHO ELETRÔNICO DO TIPO TABLET, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2 GHZ, 1.8GHZ, TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE, MEMÓRIA 4GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL (GB): 44.8, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPORTADO: MICROSD (ATÉ 1TB), TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 11.0" (278.2MM), RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA), TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT, PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M, CÂMERAS: CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP, CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS*: FHD (1920 X 1080) @30FPS, CONECTIVIDADE, VERSÃO DE USB: USB 2.0, GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, WI-FI DIRECT: SIM, BLUETOOTH V5.1, PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN, PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, SENSORES, ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, BATERIA COM CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 7040, ÁUDIO E VÍDEO COM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, SERVIÇOS E APLICATIVOS, SUPORTE WEARABLES: GALAXY BUDS2 PRO, GALAXY BUDS PRO, GALAXY BUDS LIVE, GALAXY BUDS+, GALAXY BUDS2, GALAXY BUDS, DIMENSÕES (AXLXP)168.7 X 257.1 X 6.9MM, PESO: 480G. APARELHO COMPATÍVEL OU SUPERIOR AO TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 5G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	14.245.490/0001-09	16/01/2026 - 18:03:11	GALAXY TAB A9+ 5G.	SAMSUNG	1.500	R\$1.590,00	R\$ 2.385.000,00	Não	Sim
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96	22/01/2026 - 09:25:16	SM-X216	SAMSUNG	1.500	R\$1.630,00	R\$ 2.445.000,00	Não	Não
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	22/01/2026 - 11:12:19	lenovo	lenovo	1.500	R\$1.600,00	R\$ 2.400.000,00	Não	Sim
MICROSENS S.A.	78.126.950/0011-26	23/01/2026 - 08:16:12	TAB A11+ (SM-X236B) 128GB 5G	SAMSUNG /SAMSUNG	1.500	R\$1.629,00	R\$ 2.443.500,00	Não	Não
L N CASTAGNARO LTDA	45.687.323/0001-33	22/01/2026 - 16:50:45	SM-X216	Samsung	1.500	R\$1.900,00	R\$ 2.850.000,00	Não	Sim
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	22/01/2026 - 18:00:26	T10-8128 (+)	3ATECH	1.500	R\$3.000,00	R\$ 4.500.000,00	Não	Sim
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	22/01/2026 - 20:21:03	SAMSUNG	GALAXY TAB A11+ 5G	1.500	R\$1.633,17	R\$ 2.449.755,00	Não	Não



BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	53.512.423/0001-57	22/01/2026 - 21:00:08	SM-X210	SAMSUNG	1.500	R\$1.633,15	R\$ 2.449.725,00	Não	Sim
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	22/01/2026 - 23:21:31	Galaxy Tab A11+ 5G X236	Samsung	1.500	R\$10.000,00	R\$ 15.000.000,00	Não	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	60 dias
MICROSENS S.A.	78.126.950/0011-26	60 dias
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96	60 dias
ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	14.245.490/0001-09	60 dias
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	60 dias
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	120 dias
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	53.512.423/0001-57	60 dias
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	60 dias
L N CASTAGNARO LTDA	45.687.323/0001-33	60 dias

Lances Enviados

0001 - APARELHO ELETRÔNICO DO TIPO TABLET, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2 GHZ, 1.8GHZ, TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE, MEMÓRIA 4GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL (GB): 44.8, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPORTADO: MICROSD (ATÉ 1TB), TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 11.0" (278.2MM), RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA), TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT, PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M, CÂMERAS: CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP, CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS*: FHD (1920 X 1080) @30FPS, CONECTIVIDADE, VERSÃO DE USB: USB 2.0, GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, WI-FI DIRECT: SIM, BLUETOOTH V5.1, PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN, PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, SENSORES, ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, BATERIA COM CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 7040, ÁUDIO E VÍDEO COM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, SERVIÇOS E APLICATIVOS, SUPORTE WEARABLES: GALAXY BUDS2 PRO, GALAXY BUDS PRO, GALAXY BUDS LIVE, GALAXY BUDS+, GALAXY BUDS2, GALAXY BUDS, DIMENSÕES (AXLXP)168.7 X 257.1 X 6.9MM, PESO: 480G. APARELHO COMPATÍVEL OU SUPERIOR AO TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 5G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/01/2026 - 18:03:11	1.590,00 (proposta)	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
22/01/2026 - 09:25:16	1.630,00 (proposta)	28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	Válido
22/01/2026 - 11:12:19	1.600,00 (proposta)	35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	Válido
22/01/2026 - 16:50:45	1.900,00 (proposta)	45.687.323/0001-33 - L N CASTAGNARO LTDA	Válido
22/01/2026 - 18:00:26	3.000,00 (proposta)	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21
22/01/2026 - 20:21:03	1.633,17 (proposta)	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.	Válido
22/01/2026 - 21:00:08	1.633,15 (proposta)	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
22/01/2026 - 23:21:31	10.000,00 (proposta)	01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Válido
23/01/2026 - 08:16:12	1.629,00 (proposta)	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido



23/01/2026 - 10:02:45	1.585,00	45.687.323/0001-33 - L N CASTAGNARO LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:03:04	1.572,58	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:03:12	1.567,58	45.687.323/0001-33 - L N CASTAGNARO LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:03:16	1.595,00	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.	Válido
23/01/2026 - 10:03:37	1.552,33	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:06:22	1.624,00	28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	Válido
23/01/2026 - 10:06:23	1.545,00	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:06:29	1.550,18	45.687.323/0001-33 - L N CASTAGNARO LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:07:40	1.532,52	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:08:42	1.527,52	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:09:01	1.520,00	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:09:16	1.515,00	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:09:31	1.510,00	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:10:10	1.505,00	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:10:32	1.498,52	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:11:10	1.490,00	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21
23/01/2026 - 10:11:13	1.493,52	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:11:23	1.485,00	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:11:39	1.479,58	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:11:42	1.470,00	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21
23/01/2026 - 10:12:08	1.449,52	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:12:24	1.444,52	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:12:46	1.439,52	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:12:50	1.440,00	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21
23/01/2026 - 10:12:58	1.420,00	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21
23/01/2026 - 10:13:01	1.434,52	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:13:09	1.415,00	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:13:19	1.410,00	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21
23/01/2026 - 10:13:31	1.404,59	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:13:41	1.370,00	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21
23/01/2026 - 10:13:55	1.365,00	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido



23/01/2026 - 10:14:35	1.359,52	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:14:45	1.350,00	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21
23/01/2026 - 10:15:03	1.345,00	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:15:17	1.340,00	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21
23/01/2026 - 10:15:36	1.335,00	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:16:01	1.329,58	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:16:47	1.324,00	53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Válido
23/01/2026 - 10:16:50	1.315,00	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21
23/01/2026 - 10:17:00	1.319,54	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:17:51	1.309,98	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:18:21	1.300,00	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21
23/01/2026 - 10:20:04	1.498,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/01/2026 - 10:20:10	1.294,99	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
23/01/2026 - 10:21:15	1.280,00	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias. 23/01/2026 12:02:21

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/01/2026 - 10:34:59	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	002 - Proposta 124039 - Assinada - 345.pdf
0001	23/01/2026 - 10:34:59	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	001 - Habilitação 124039 - Assinado.pdf
0001	23/01/2026 - 10:34:59	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	garantia.pdf
0001	23/01/2026 - 11:45:24	54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	SantanderComprovantes (1).pdf
0001	23/01/2026 - 13:50:45	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	PROPOSTA DE PATOS ATUALIZADA - TABLETS - 23-01-26.pdf
0001	23/01/2026 - 14:30:33	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	PROPOSTA ATUALIZADA PATOS PE006-2026 - 23-01-2026.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	16/01/2026 - 18:02	Antonio Ferreira de Lima Junior	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	22/01/2026 - 18:00	kamila	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/01/2026 - 12:02:21	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	Item 0001 - APARELHO ELETRÔNICO DO TIPO TABLET, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2 GHZ, 1.8GHZ, TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE, MEMÓRIA 4GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL (GB): 44.8, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPTADO: MICROSD (ATÉ 1TB), TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 11.0" (278.2MM), RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA), TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT, PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M, CÂMERAS: CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP, CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS*: FHD (1920 X 1080) @30FPS, CONECTIVIDADE, VERSÃO DE USB: USB 2.0, GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, WI-FI DIRECT: SIM, BLUETOOTH V5.1, PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN, PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, SENSORES, ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, BATERIA COM CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 7040, ÁUDIO E VÍDEO COM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, SERVIÇOS E APLICATIVOS, SUPORTE WEARABLES: GALAXY BUDS2 PRO, GALAXY BUDS PRO, GALAXY BUDS LIVE, GALAXY BUDS+, GALAXY BUDS2, GALAXY BUDS, DIMENSÕES (AXLXP)168.7 X 257.1 X 6.9MM, PESO: 480G. APARELHO COMPATÍVEL OU SUPERIOR AO TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 5G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/01/2026 - 14:43	28/01/2026 - 16:00	02/02/2026 - 16:00

0001 - APARELHO ELETRÔNICO DO TIPO TABLET, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2 GHZ, 1.8GHZ, TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE, MEMÓRIA 4GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL (GB): 44.8, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPTADO: MICROSD (ATÉ 1TB), TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 11.0" (278.2MM), RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA), TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT, PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M, CÂMERAS: CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP, CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS*: FHD (1920 X 1080) @30FPS, CONECTIVIDADE, VERSÃO DE USB: USB 2.0, GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, WI-FI DIRECT: SIM, BLUETOOTH V5.1, PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN, PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, SENSORES, ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, BATERIA COM CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 7040, ÁUDIO E VÍDEO COM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, SERVIÇOS E APLICATIVOS, SUPORTE WEARABLES: GALAXY BUDS2 PRO, GALAXY BUDS PRO, GALAXY BUDS LIVE, GALAXY BUDS+, GALAXY BUDS2, GALAXY BUDS, DIMENSÕES (AXLXP)168.7 X 257.1 X 6.9MM, PESO: 480G. APARELHO COMPATÍVEL OU SUPERIOR AO TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 5G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
78126950001126 - MICROSENS S.A.	23/01/2026 - 14:18:27	Manifestamos intenção de recorrer cfe Acórdãos 2569/2009-PI e 339/2010-PI do TCU (determinam a não rejeição da intenção de recurso) pois o a vencedora não atendeu todas as exigências editalícias conforme comprovaremos em nosso recurso. E demais motivos que constarão em nosso recurso administrativo.	Deferido
78126950001126 - MICROSENS S.A.	23/01/2026 - 14:41:35	Manifestamos intenção de recorrer cfe Acórdãos 2569/2009-PI e 339/2010-PI do TCU (determinam a não rejeição da intenção de recurso) pois o a vencedora não atendeu todas as exigências editalícias conforme comprovaremos em nosso recurso. E demais motivos que constarão em nosso recurso administrativo.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
78126950001126 - MICROSENS S.A.	28/01/2026 - 13:34:12	Segue em anexo recurso administrativo. RECURSO ADMINISTRATIVO - PREF. PATOS - PB - PRE 006.2026.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
14245490000109 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	02/02/2026 - 08:18:07	SEGUE CONTRARRAZÕES CONTRA RAZOES - PATOS - PROVNET - PE 006-2026 - 02-02-26.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
03/02/2026 - 13:39:04	Conheço o recurso da empresa Microsens S/A por ser tempestivo, mas no mérito julgo improcedente, mantendo como vencedora a empresa Antonio Ferreira de Lima Junior Informática – ME por atender integralmente às exigências do edital. Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico n.º 006.2026.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
23/01/2026 - 09:45:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - HS PROJETOS.pdf) em 23/01/2026 às 09:45.
23/01/2026 - 10:01:37	Pregoeiro	Bom dia licitantes.
23/01/2026 - 10:01:53	Pregoeiro	vamos dar inicio ao nosso certame
23/01/2026 - 10:01:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/01/2026 - 10:02:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/01/2026 - 10:02:21	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/01/2026 - 10:02:21	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/01/2026 - 10:02:21	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/01/2026 - 10:02:29	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 10:02:29	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/01/2026 - 10:22:27	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.294,99 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/01/2026 - 10:23:17	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/01/2026 - 10:24:30	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA - ME com lance de R\$ 1.280,00.
23/01/2026 - 10:31:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:31 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 10:31:44	Sistema	Motivo: Solicito o comprovante de pagamento da apólice de participação.
23/01/2026 - 10:34:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/01/2026 - 10:49:54	Pregoeiro	Senhor licitante, houve um pequeno equívoco em seu entendimento. O que está sendo solicitado é o comprovante de pagamento da apólice de participação, e não a apólice em si.
23/01/2026 - 11:45:24	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/01/2026 - 12:00:33	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA no item 0001.
23/01/2026 - 12:00:33	Sistema	Motivo: documento anexado
23/01/2026 - 12:02:21	Sistema	O fornecedor LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA foi desclassificado no processo.



23/01/2026 - 12:02:21	Sistema	Motivo: Desclassifica-se o licitante em razão de o pagamento da apólice de participação ter sido efetuado após a abertura do certame, em desacordo com as exigências editalícias.
23/01/2026 - 12:02:21	Sistema	O fornecedor LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 12:02:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA com lance de R\$ 1.294,99.
23/01/2026 - 12:06:48	Pregoeiro	Senhores licitantes, faremos uma pausa para o almoço, retornando logo mais as 13:30hs, ate já.
23/01/2026 - 13:34:10	Pregoeiro	Vamos retornar
23/01/2026 - 13:35:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 13:35:35	Sistema	Motivo: Solicito proposta readequada.
23/01/2026 - 13:50:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/01/2026 - 14:09:47	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA no item 0001.
23/01/2026 - 14:09:47	Sistema	Motivo: documento anexado
23/01/2026 - 14:14:43	Sistema	O fornecedor ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA teve sua proposta aceita no item 0001.
23/01/2026 - 14:14:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 14:24.
23/01/2026 - 14:18:27	Sistema	O fornecedor MICROSENS S.A. - S/A declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/01/2026 - 14:29:04	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 14:29:04	Sistema	Motivo: Foi constatado um pequeno erro na proposta readequada apresentada(P. Unit). Diante disso, solicitamos que seja realizada a devida correção, a fim de possibilitar a continuidade do certame.
23/01/2026 - 14:30:33	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
23/01/2026 - 14:31:42	F. ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFOR	Documentação Item 0001: Boa tarde Sr. Pregoeiro, segue proposta atualizada, por gentileza verificar se esta tudo ok, caso precise de mais algum ajuste estamos a disposição. Peço desculpa por esse erro, porém sanado.
23/01/2026 - 14:32:43	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA no item 0001.
23/01/2026 - 14:32:43	Sistema	Motivo: Documento anexado
23/01/2026 - 14:33:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA.
23/01/2026 - 14:33:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 14:43.
23/01/2026 - 14:41:35	Sistema	O fornecedor MICROSENS S.A. - S/A declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/01/2026 - 14:55:38	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 28/01/2026 às 16:00, com limite de contrarrazão para 02/02/2026 às 16:00.
28/01/2026 - 13:34:12	Sistema	O fornecedor MICROSENS S.A. - S/A enviou recurso para o item 0001.
02/02/2026 - 08:18:07	Sistema	O fornecedor ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
03/02/2026 - 13:35:50	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
03/02/2026 - 13:35:55	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
03/02/2026 - 13:39:04	Sistema	Adriana Carneiro de Azevedo decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MICROSENS S.A., conforme justificativa registrada no sistema.
03/02/2026 - 13:39:04	Sistema	Justificativa: Conheço o recurso da empresa Microsens S/A por ser tempestivo, mas no mérito julgo improcedente, mantendo como vencedora a empresa Antonio Ferreira de Lima Junior Informática – ME por atender integralmente às exigências do edital.
03/02/2026 - 13:39:21	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Adriana Carneiro de Azevedo.
03/02/2026 - 13:39:26	Sistema	O item 0001 foi homologado por Adriana Carneiro de Azevedo.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR

Pregoeiro

Adriana Carneiro de Azevedo

Autoridade Competente

RENATO MONTEIRO CAMPOS



Apoio

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Apoio

